



LEI ORDINÁRIA Nº 2245

de 16 de dezembro de 2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Campistas Santa Tereza de Calcutá e dá outras providências.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Campista Santa Tereza de Calcutá, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.701.178/0001-89, com sede na Rua Antônio João, nº 310, Centro, em Camapuã - MS.

Parágrafo único. A entidade presta relevantes serviços sociais de Evangelização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Camapuã - MS, 16 de dezembro de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2245/2021 - 16 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em